



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE EXPEDIENTE E PESSOAL - CASE/SMAP
ANEXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2026

ANEXO ÚNICO

Unidade de Trabalho	Horário de expediente
Unidade de Frota (DGPAT/UF)	das 7h30 às 18h30, de segunda-feira a sexta-feira;
Equipe de Logística (DGPAT/ELOG)	das 7h30 às 18h30, de segunda-feira a sexta-feira;
Loja de Atendimento ao Servidor (DGPES/CFOP/LAS)	das 8h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento ao público das 09h às 16h, sem fechar ao meio-dia.
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (CASE/UIS)	das 07h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, incluindo serviços de portaria e recepção.
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	das 8h30min às 18h, com atendimento ao público das 09h às 17h, sem fechar ao meio-dia, de segunda-feira a sexta-feira.
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (DGPES/GSSM)	das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem fechar ao meio-dia.
Equipe de Apoio Administrativo (DGPES/GSSM/EAA)	das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem fechar ao meio-dia
Equipe de Atenção à Saúde (DGPES/GSSM/EAS)	das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem fechar ao meio-dia
Equipe de Perícia Médica (DGPES/GSSM/EPMED)	das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem fechar ao meio-dia

Porto Alegre, 21 de maio de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Elvio Alberto dos Santos**, **Secretário(a) Municipal**, em 22/05/2026, às 12:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39433034** e o código
CRC **3DA9FEA1**.